

PLANO DE CURSO

CURSO	Pagamentos devidos pela fazenda pública. Resolução 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça.
DOCENTES	Gláucia Maria Gadelha Monteiro, Juíza do Trabalho do TRT-7ª Região
DATA DE REALIZAÇÃO	25 de setembro de 2020
HORÁRIO	10h00 às 12h00 e 14h00 às 16h00
CARGA-HORÁRIA	4 horas/aula
PÚBLICO-ALVO	Magistrados e servidores do TRT7
FORMATO	Aula teórica
MODALIDADE	Telepresencial - Google Meet
FERRAMENTA	Google Meet
JUSTIFICATIVA	<p>O Conselho Nacional de Justiça publicou no dia 18/12/2019 a nova Resolução que disciplina a tramitação das requisições, que têm como objetivo pagar os valores devidos pela fazenda pública.</p> <p>Citado normativo, que recebeu o número 303, Resolução 303/2019, atualizou os procedimentos de requisições de pagamentos das dívidas fazendárias, trazendo em seus 87 artigos, pertinentes temas fundamentados na Constituição Federal, emendas 94/2016 e 99/2019, leis federais, decisões dos tribunais superiores e decisões do CNJ.</p> <p>Em seu artigo 83, foi recomendado aos tribunais, dentre outras medidas “II – a promoção de cursos de atualização e treinamento de servidores na área do conhecimento relativa aos precatórios e requisições de pagamento das obrigações de pequeno valor”.</p>
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	Normas jurídicas que tratam sobre o pagamento da dívida fazendárias, tais como a Constituição Federal, legislação federal, Resolução 303/2019 do CNJ e jurisprudência pertinente.
OBJETIVO	O curso tem como objetivo o cumprimento da citada norma, porquanto faz-se necessário que todos que trabalham com a tramitação das Requisições de Pequeno Valor, Pagamento da Parcela Superpreferencial e Precatórios recebam as atualizações oriundas da legislação e, em especial, as normas consolidadas na Resolução 303/2019. Estudar as medidas de urgência que podem vir a ser objeto de apreciação judicial por conta do estado de calamidade pública.
INSCRIÇÕES	Site da EJUD7



AVALIAÇÃO/PRAZO	Preenchimento do Registro Reflexivo a ser respondido pelo aluno no prazo impreterível de 3 (três) dias após o envio pela EJUD.
CERTIFICAÇÃO	Condicional ao cumprimento da carga horária e à avaliação, esta respondida de forma integral. A certificação ocorre por registro no SIGEP – Sistema Integrado de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho.